

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica

Class.: Mineração

Data: 30.09.86

Pg.: 139

Funai esclarece a questão mineradora

A Superintendência Regional da Funai esclareceu que não existe exploração mineral em áreas indígenas, propostas oficialmente pelo órgão, mas sim exploração e lavra em áreas próximas às indígenas, de acordo com a concessão outorgada pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral.

Sebastião Amâncio da Costa disse que as lideranças indígenas do rio Içana, tribo de etnia Baniwa, procurou a empresa Paranapanema e solicitou apoio social, através de projetos econômicos, destacando que a concessão de pesquisa outorgada pelo DNPM à Paranapanema, na Serra do Caparó, situa-se fora da proposta oficial apresentada pela Funai em 1983, das áreas indígenas no alto rio Negro, reconhecidas pelos órgãos federais e estaduais.

Destacou o superintendente, que a Funai não tem competência para impedir o acesso hidroviário à Serra do Caparó, e que o acordo feito entre os Baniwas, partiu dos seus próprios líderes, tendo a Paranapanema acatado a proposta por desejar uma convivência pacífica com estes indígenas, na utilização da rede hidroviária do rio Içana, para acesso às suas áreas de concessão, quando dentro da reserva indígena Kubate e Içana-Xié. Disse ainda que os projetos, reivindicados pelos índios Baniwas, foram implantados sob a supervisão da Funai.